Grande Reportagem

ipris
Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança

ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA
DIMENSÃO POLÍTICA

O mapa «**Alargamento da União Europeia – dimensão política**» apresenta as principais mudanças institucionais da União Europeia decorrentes da recente adesão de dez novos países e o impacto dos futuros alargamentos nessa arquitectura política.

- UE15
- Novos Estados-membros
- Estados aderentes
- Estados candidatos
- Estados que formalizaram o pedido de adesão
- Reivindicação de direitos fundamentais das minorias
- Reivindicação de autonomia sem violência
- Agências Europeias
- Monarquias

O Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança – IPRIS baseou o seu trabalho de investigação nas seguintes fontes:
Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal; L'Atlas du Monde diplomatique; L'Etat du Monde; Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e União Europeia.

0 — 500km

AGÊNCIAS EUROPEIAS

		Ano*
1.º Pilar - Comunidades Europeias		
CEDEFOP	Centro Europeu para o Desenvolvim. da Formação Profissional	1975
EUROFOUND	Fundação Eur. para a Melhoria das Cond. de Vida e de Trabalho	1975
AEA	Agência Europeia do Ambiente	1990
FEF	Fundação Europeia para a Formação	1990
OEDT	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência	1993
EMEA	Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos	1993
IHMI	Instituto de Harmonização no Mercado Interno	1993
EU - OSHA	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho	1994
ICVV	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais	1994
CdT	Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia	1994
OBRX	Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia	1997
EAR	Agência Europeia de Reconstrução	1999
EFSA	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos	2002
AESM	Agência Europeia da Segurança Marítima	2002
AESA	Agência Europeia para a Segurança da Aviação	2002
2.º Pilar - Política Externa e de Segurança Comum		
IES	Instituto de Estudos de Segurança da União Europeia	2002
CSUE	Centro de Satélites da União Europeia	2002
3.º Pilar - Cooperação Policial e Judiciária em Matéria Penal		
Europol	Serviço Europeu de Polícia	1992
Eurojust	Organismo Europeu para o Reforço da Cooperação Judiciária	2002

* Ano de criação da agência.
As agências são organismos públicos, independentes das instituições comunitárias, com personalidade jurídica próprio. Têm por objectivo a realização de tarefas de natureza técnica, científica ou de gestão.

FUNCIONÁRIOS PORTUGUESES NA UNIÃO EUROPEIA

Parlamento Europeu	194
Conselho da União Europeia	183
Comissão Europeia	745
Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	29
Tribunal de Contas Europeu	39
Banco Europeu de Investimento	48
Banco Central Europeu	27
Comité Económico e Social Europeu	29
Comité das Regiões	18
Total	**1 312**

Dados de 2003. Não se incluem nestes números o Comissário, juízes, deputados do Parlamento Europeu, membros dos grupos políticos parlamentares, membros dos conselhos de administração dos órgãos comunitários de centralizados e funcionários em licença sem vencimento.

REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

As regiões ultraperiféricas foram objecto de uma declaração anexa ao Tratado da União Europeia. Esta declaração reconhece que as referidas regiões sofrem de um atraso estrutural importante e que, apesar de a disposição do Tratado que institui a Comunidade Europeia e de o direito derivado se lhes aplicarem de pleno direito, é possível, caso a caso, adoptar medidas específicas a seu favor, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 229º do Tratado de Amsterdão. Estas medidas visam o desenvolvimento económico e social destas regiões que representam apenas 1% da população da UE, apresentam taxas de desemprego muito elevadas e um PIB regional que atinge 59% da média do PIB comunitário.

REFERENDOS

SUÍÇA E NORUEGA

A 2 de Maio de 1992, a Suíça assinou o acordo de adesão ao Espaço Económico Europeu (EEE) e a 20 de Maio pediu a adesão à União Europeia. A 6 de Dezembro de 1992, as Suíças rejeitaram através de referendo a integração no EEE e em 4 de Março de 2001, também por referendo, pronunciaram-se contra a iniciativa popular «Em à Europa», por mais de 76% dos votos.

A Noruega, por duas ocasiões (1972 e 1994) desenvolveu negociações e assinou o Tratado de Adesão à CE/UE, mas em ambas as ocasiões a integração na Europa comunitária foi rejeitada através de referendo.

CROÁCIA E MACEDÓNIA (ARJM)

A convite da presidência grega, a Croácia apresentou o seu pedido oficial de adesão à União Europeia em Fevereiro de 2003. A Comissão deu parecer favorável, em 20 de Abril de 2004, à abertura de negociações. O Conselho Europeu tomará a decisão em Junho de 2004. A Antiga República Jugoslava da Macedónia (ARJM) apresentou o seu pedido formal de adesão à UE em Março de 2004.

ROMÉNIA E BULGÁRIA

As negociações de adesão com a Bulgária e a Roménia, que começaram em Fevereiro de 2000, ainda não foram concluídas, uma vez que estes dois países, que apresentaram as suas candidaturas em 1995, ainda não cumpriam todos os critérios de adesão, nomeadamente quanto às reformas económicas e às capacidades administrativa e judicial necessárias à implementação do acervo comunitário. Apesar destes aspectos, o Conselho Europeu de Copenhaga de 2002 confirmou 2007 como o ano de entrada destes dois países na União.

TURQUIA

Apesar de a Turquia ter apresentado o seu pedido oficial de adesão à União Europeia em 1987, ainda não existe uma data prevista para a sua adesão. O Conselho Europeu, que terá lugar em Dezembro de 2004, examinará os progressos realizados quanto ao cumprimento dos critérios políticos necessários para iniciar as negociações de adesão. A não resolução da questão cipriota constitui um factor de bloqueio importante à entrada deste país na União.

Investigação: Luís Ferreira, João Domingues, Mónica Santos, Mónica Marques Silva, Bruno Pimpão; Design gráfico: João Lázaro

PROCESSOS DE DECISÃO

PROCEDIMENTO DE CONSULTA

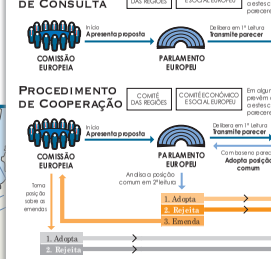

Algumas áreas abrangidas:
Cooperação policial e judicial em matéria penal; combate à discriminação; agricultura; concorrência; fiscalidade; política económica; revisão dos tratados; vistos, asilo e imigração.

PROCEDIMENTO DE COOPERAÇÃO

Áreas abrangidas:
Aplica-se exclusivamente no domínio da União Económica e Monetária.

PROCEDIMENTO DE CO-DECISÃO

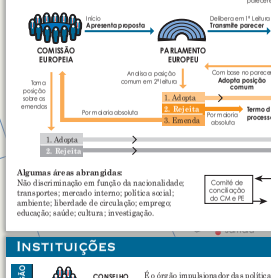

Algumas áreas abrangidas:
Não discriminação em função da nacionalidade; transportes; mercado interno; política social; ambiente; liberdade de circulação; emprego; educação; saúde; cultura; investigação.

INSTITUIÇÕES

ÓRGÃO	CONSELHO EUROPEU	É o órgão impulsionador das políticas da UE, nomeadamente da PESC, e decide sobre questões que não foram consensuais ao nível do Conselho de Ministros ou da Comissão.
INSTITUIÇÕES	CONSELHO DE MINISTROS	Poder de decisão legislativa e poder orçamental (partilhado com o PE). Instituição de natureza intergovernamental e comunitária onde os ministros procuram realizar o interesse geral da União.
	PARLAMENTO EUROPEU	Competência legislativa e poder orçamental (partilhado com o Conselho) e controlo político da Comissão. Composto por representantes dos Estados-membros eleitos por sufrágio directo universal, o PE representa a legitimidade democrática da União.
	COMISSÃO EUROPEIA	Poder de iniciativa legislativa e poder executivo. Guardiã dos Tratados, zela pela aplicação do direito comunitário. É composta por comissários independentes, nomeados pelos Estados-membros, que têm por missão defender o interesse comum da União.
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMUNID. EUROPEIAS	Garante o respeito e a aplicação uniforme do Direito Comunitário.
	TRIBUNAL DE CONTAS	Verifica a legalidade das receitas e despesas da União, de acordo com as disposições jurídicas aplicáveis, e garante uma correcta gestão financeira.
INSTITUIÇÕES AUXILIARES	COMITÉ DAS REGIÕES	Função consultiva. Representa as autoridades regionais e locais dos Estados-membros. Vela para que os interesses dos cidadãos sejam tidos em conta na definição das políticas comunitárias e dá a conhecer todos os actos relativos à União.
	COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU	Função consultiva. Assegura a representação institucional dos diferentes grupos económicos na União (empregadores, trabalhadores e interesses diversos).
	BANCO CENTRAL EUROPEU	Define a política monetária da zona euro. É responsável pela estabilidade da moeda europeia e determina o volume de emissões da mesma.
	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO	É a instituição financeira que concede empréstimos e garantias a longo prazo para a prossecução dos objectivos da União.

PARLAMENTO EUROPEU

Mandatos	1999-2004	2004-2007	2007-2009	Depois de 2009
Alemanha	99	99	99	99
Áustria	21	18	18	17
Bélgica	25	24	24	22
Dinamarca	16	14	14	13
Espanha	64	54	54	50
Finlândia	16	14	14	13
França	87	78	78	72
Grécia	25	24	24	22
Itália	87	78	78	72
Irlanda	15	13	13	12
Luxemburgo	6	6	6	6
Países Baixos	31	27	27	25
Portugal	25	24	24	22
Reino Unido	87	78	78	72
Suécia	22	19	19	18
Total	**626**			
Chipre		6	6	6
Eslováquia	14	14	13	
Eslovénia	7	7	7	
Estónia	6	6	6	
Hungria	24	24	20	
Letónia	9	9	8	
Lituânia	13	13	12	
Malta	5	5	5	
Polónia	54	54	50	
Rep. Checa	24	24	20	
Total	**732**			
Bulgária			18	17
Roménia			36	33
Total	**786**	**732**		

O Tratado de Nice estipula que, a partir de 2009, o número de deputados não será superior a 732. O projecto de Constituição sugere que esse limite máximo seja de 736.

Mandatos obtidos por partidos políticos portugueses em eleições europeias

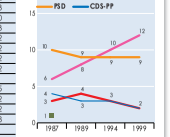

Evolução da abstenção em eleições europeias (%)

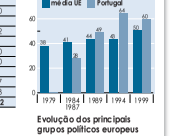

GRUPOS POLÍTICOS 1999-2004

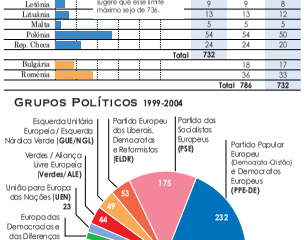

Evolução dos principais grupos políticos europeus

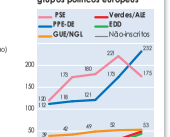

CONSELHO DE MINISTROS

População 2003 em milhares de habitantes

Tratado de Nice - Ponderação de votos de 01/05/2004 a 31/12/2004 / a partir de 01/01/2005

82 537	Alemanha	10		29
8 067	Áustria	4		10
10 356	Bélgica	5		12
5 384	Dinamarca	3		7
40 683	Espanha	8		27
5 206	Finlândia	3		7
59 630	França	10		29
11 018	Grécia	5		12
57 321	Itália	10		29
3 964	Irlanda	3		7
448	Luxemburgo	2		4
16 193	Países Baixos	5		13
10 406	Portugal	5		12
59 329	Reino Unido	10		29
8 941	Suécia	4		10
379 485	UE 15	**87**		**237**
715	Chipre	2		4
5 379	Eslováquia	3		7
1 995	Eslovénia	3		4
1 356	Estónia	3		4
10 142	Hungria	5		12
2 332	Letónia	3		4
3 463	Lituânia	3		7
397	Malta	2		3
38 219	Polónia	8		27
10 203	Rep. Checa	5		12
453 686	UE 25	**131**		**321**

DECISÃO por maioria qualificada no Conselho

Tratado de Nice	Aprovação
De 01/05/ a 31/12/2004	**Votos necessários**
Documentos propostos pela Comissão	88
Outros documentos	88 e 2/3 EM's*
Depois de 01/01/2005	**Votos necessários**
Documentos propostos pela Comissão	232
Outros documentos	232 e 2/3 EM's*

* 13 Estados-membros

Notas: 1. Esta ponderação refere-se à UE 25. Total de votos = 321
2. Sempre que o Conselho tome uma decisão por maioria qualificada, qualquer um dos seus membros pode pedir que se verifique se os Estados-membros que compõem essa maioria representam, pelo menos, 62% da população total da União. Se esta condição não for preenchida, a decisão em causa não é adoptada.

PESO DOS PAÍSES em percentagem de votos

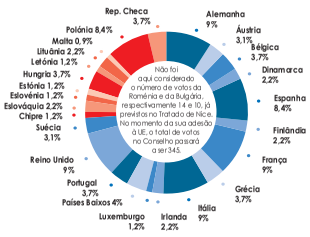

Constituição
O projecto de Constituição para a UE apresentado pela Convenção sobre o Futuro da Europa contém disposições que alteram ligeiramente o actual sistema de votação no Conselho. Assim, desaparecerão as votos ponderados e a regra passará a ser:

1. Quando o Conselho deliberar por maioria qualificada, esta será definida como uma maioria de Estados-membros que represente, no mínimo, 3/5 da população da União;

2. Quando não se tratem de decisões adoptadas sob proposta da Comissão, a maioria qualificada exigida consistirá numa maioria de 2/3 dos Estados-membros representando, no mínimo, 3/5 da população da União.

COMISSÃO EUROPEIA

Antes do 5º alargamento, os cinco maiores Estados-membros da União (Alemanha, Espanha, França, Itália e Reino Unido) tinham dois Comissários. A partir de Janeiro de 2005, cada Estado-membro poderá nomear apenas um Comissário, até ao limite máximo de 27. Ultrapassado este número, o Conselho deliberará por unanimidade sobre os critérios de rotatividade na nomeação dos Comissários.

O projecto de Constituição dispõe que a Comissão seja composta por 15 Comissários, incluindo o Presidente e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da União.

CRONOLOGIA

Selecção dos acontecimentos que, pela sua relevância, constituíram marcos fundamentais no processo de construção política da União Europeia.

Tratado de Paris (CECA) - 18 Abr. 1951
A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço é a primeira organização europeia a dispor de poderes supranacionais. Abriu caminho à Europa comunitária, estimulando a cooperação franco-alemã. Estados fundadores: Alemanha, Bélgica, Itália, França, Luxemburgo e Países Baixos. Foi extinto em 2003.

Tratados de Roma (CEE e EURATOM) - 25 Mar. 1957
Constituem o direito originário das Comunidades Europeias. A Comunidade Económica Europeia estabelece os fundamentos de uma união mais estreita entre os povos europeus.

Acto Único Europeu - 17 e 28 Fev. 1986
Codifica o acervo político no âmbito da Cooperação Política Europeia, dotando-a de um secretariado. Consagra formalmente o Conselho Europeu.

Tratado de Maastricht - 07 Fev. 1992
Ao instituir a União Europeia, Maastricht funda uma verdadeira união política assente num sistema de 3 pilares: Comunidades Europeias; Política Externa e de Segurança Comum; Justiça e Assuntos Internos.

Tratado de Amsterdão - 02 Out. 1997
Comunitarização de algumas matérias do 3º pilar; definição de regras para a cooperação reforçada; reforço dos poderes do Parlamento Europeu; reforço da PESC, com a introdução das estratégias comuns e a designação de um Alto-Representante.

Tratado de Nice - 26 Fev. 2001
Reforma das instituições para o alargamento: composição da Comissão, ponderação de votos no Conselho, número de deputados de cada Estado-membro no Parlamento Europeu. Entrou em vigor a 1 de Fevereiro de 2003.

Presidentes da Comissão: 1958 Walter Hallstein; 1967 Jean Rey; 1970 F. Malfatti; 1972 S. Mansholt; 1973 F. Ortoli; 1977 R. Jenkins; 1981 G. Thorn; 1985 Jacques Delors; 1994 Jacques Santer; 1999 Romano Prodi

1950 — 1960 — 1970 — 1980 — 1990 — 2000

Alargamentos

1973 — Dinamarca, Irlanda e Reino Unido
1981 — Grécia
1986 — Portugal e Espanha
1995 — Áustria, Suécia e Finlândia
2004 — Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa

1950 Declaração Schuman
Num discurso inspirado por Jean Monnet, Robert Schuman propõe que a França e a Alemanha, bem como qualquer outro país europeu que pretenda aderir, congreguem os seus recursos do carvão e do aço.

1953 Paul-Henri Spaak
Apresenta um projecto de tratado com vista a instituir uma Comunidade Europeia de carácter político. Prevê a criação de cinco instituições: Conselho europeu executivo, Parlamento com duas câmaras, Conselho de ministros nacionais, Tribunal de Justiça e Comité Económico e Social.

1962 Abandono do Plano Fouchet
Previa o encontro regular de chefes de Estado e de Governo. Fracassou porque os Estados do BENELUX temiam o abandono da construção económica europeia e o recuo para o método intergovernamental.

1963 França veta adesão do Reino Unido
De Gaulle reafirma a posição francesa em 67. As negociações com Reino Unido têm início em Junho de 1970.
Tratado Franco-alemão
Génese do motor franco-alemão (Adenauer/de Gaulle).

1964 Acórdão Costa/ENEL
O TJCE declara o primado do direito comunitário sobre o direito nacional.

1965 Tratado de Fusão
Institui um Conselho e uma Comissão únicos para as três Comunidades Europeias.
Crise da Cadeira Vazia
França recusa votação por maioria qualificada no CM. A crise termina com o Compromisso do Luxemburgo (1966): em decisões fundamentais para um Estado-membro, este pode recusar submeter-se a um voto maioritário.

1969 Cimeira de Haia
Perspectiva de uma cooperação política inter-governamental no domínio dos assuntos externos.

1970 Relatório Davignon:
Estudo que está na origem da Cooperação Política Europeia.

1972 Cimeira de Paris
Declaração de intenções dos chefes de Estado e de Governo sobre a transformação da Comunidade numa União Europeia.

1974 Criação do Conselho Europeu
Schmitt e Giscard d'Estaing conseguem o que de Gaulle e Adenauer tinham fracassado em 1963.

1979 Parlamento Europeu
Primeiras eleições por sufrágio directo universal.

1981 Plano Genscher-Colombo
Visa a melhoria dos mecanismos institucionais. Conduziu, indirectamente, ao Acto Único Europeu.

1983 Declaração de Estugarda
Define o âmbito da cooperação política europeia, incluindo os aspectos económicos e políticos da segurança.

1984 Projecto Spinelli
O PE adopta o projecto de tratado que institui a União Europeia.

1985 Groenlândia sai da CE
Associando-se, na qualidade de território ultramarino, à Comunidade Europeia.
I Conferência Intergovernamental

1989 Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores
Adoptada pelo Conselho, com «opting out» do Reino Unido.

1990 Conselho Europeu de Dublin
Abordagem comum sobre a reunificação da Alemanha e relações da Comunidade com os países da Europa Central e de Leste.
Conferência Intergovernamental
sobre a União Política.

1992 Conselho Europeu de Lisboa
Determina as áreas geográficas de interesse comum para aplicação de acções comuns: Europa de Leste, Magrebe, Médio Oriente e ex-URSS.

1994 Jacques Santer

1999 Romano Prodi

1999 Euro
Lançamento oficial.
Demissão da Comissão
Por acusações de fraude, má gestão e nepotismo.

2000 Carta dos Direitos Fundamentais da UE
Proclamada pelos presidentes do Parlamento Europeu, do Conselho Europeu e da Comissão.

2001 Declaração de Laeken
O Conselho Europeu adopta uma declaração sobre o futuro da União.

2002 Convenção Europeia
Início dos trabalhos sobre o futuro da UE.
Irlanda aprova Tratado de Nice
Após primeira rejeição no referendo realizado em Junho de 2001.

2003 Constituição
Apresentação do texto definitivo do Projecto de Constituição para a União Europeia.
Conferência Intergovernamental
Início das negociações da Constituição para a UE com base no Projecto apresentado pela Convenção sobre o Futuro da Europa.

Copyright © 2004 Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança - IPRIS - http://www.ipris.org